Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal- MT, que interceda com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem, **a criação de farmácia mais equipada em cada PSF's Saúde no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A Referida reivindicação é de suma importância para que os pacientes poderão ser medicados após o atendimento médico, de uma forma completamente gratuita, sem precisar adquirir os medicamentos nas farmácias populares da cidade, muitas pessoas não possuem recursos para a compra de medicamentos, considerando assim a rapidez e a qualidade de segurança com o paciente.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB